
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA
A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições
legais, RESOLVE

Art. 1º Fica concedida a servidora deste Poder Legislativo
Municipal, Ana Cláudia de Oliveira Sponholz, a quantia
correspondente a duas (2) meias diárias, destinada ao custeio
de despesas relacionadas à agenda programada para os dias 9 e
10 de fevereiro de 2026, ocasião em que participará do curso
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em Curitiba/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 02 de fevereiro de
2026.

ROGÉRIO DA SILVA GODOI
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Mottim
Código Identificador:A8E5D5E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 03/02/2026. Edição 3461
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>